



## **PORTARIA N° 052/2008** **DE 07 DE MAIO DE 2008**

para os devidos fins, que o  
Portaria Foi afiado no  
Publicação da  
Municipal de Primavera do Leste.  
08 a 26/05/08  
Leis, 26 de maio de 2008  
Fábera Pinto.

**EMENTA:** Fica declarado Ponto Facultativo no Legislativo Municipal o dia 12 de Maio de 2008 e dispõe sobre a data da realização da Sessão Ordinária do mesmo dia.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais e respaldado na Lei Orgânica Municipal e ao artigo 32 do Regimento Interno vigente;

**Considerando:** o feriado do Aniversário do Município comemorado no dia 13 de Maio;

**Considerando:** o § 1º do Artigo 22 da Lei Orgânica Municipal – “As reuniões marcadas para estas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente quando recárem em sábados, domingos e feriados”.

### **DETERMINA:**

**Art. 1º** - Declara ponto facultativo no Legislativo Municipal, o dia 12 de maio de 2008, retornando as atividades normais no dia 14 de maio de 2008.

**Art. 2º**. – A Sessão Ordinária do dia 12 de maio de 2008, fica transferida para o dia 14 de maio de 2008, com início às 19:30 horas no Plenário das Deliberações “Antonio Santo Renosto” nesta Egrégia Casa de Leis.

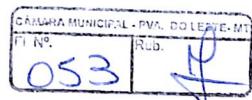
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Mural desta Egrégia Casa de Leis, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO



Publica-se;  
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
Em 07 de Maio de 2008.

Vereador **ERALDO GONÇALVES FORTES**  
Presidente da Câmara Municipal